



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1415 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 28 DE AGOSTO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10506 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

P. 3556/07 *Permite à ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO – ACAÊ o uso de uma área localizada no Parque Jaraguá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º: Fica permitido a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO – ACAÊ o uso de uma área localizada no Parque Jaraguá, cadastrada no setor 04, quadra 1283, lote 01, correspondente a parte de uma praça, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes, quarteirão 17, lado ímpar, distante 44,06 metros mais a curva de esquina do alinhamento da Rua Amina Hamad Giacovoni; deste ponto segue na distância de 75,00 metros pelo alinhamento da citada Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes até outro ponto; deste com deflexão à esquerda segue na distância de 50,00 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua Francisco Deogracias Rechi, quarteirão 04, lado par e dividindo nesta linha com parte desta mesma praça; daí com deflexão à esquerda segue pelo citado alinhamento, na distância de 70,42 metros até outro ponto e deste segue em curva à esquerda com o raio de 12,71 metros e desenvolvimento de 4,72 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua Amina Hamad Giacovoni e deste com deflexão à esquerda segue na distância de 48,94 metros até outro ponto, início da presente descrição, encerrando uma área de 3.748,25 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, identificado no desenho Cadastro nº 528, onde funcionava o antigo PET - JARAGUÁ.

Parágrafo único - Também fica permitido o uso dos bens móveis existentes no prédio, cuja relação consta no processo administrativo correspondente;

Art. 2º: Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de dez anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel para a promoção e execução de projetos e programas com fins sócio-educativos, de assistência social, prevenção de situações de risco e outros previamente definidos pela Secretaria do Bem Estar Social, com atendimento de crianças e adolescentes, provenientes dos bairros do Parque Jaraguá, Santa Edwiges, Jardim Andorfato e adjacentes;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificado o permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade do permissionário,

não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

f) gratuidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4858, de 02 de julho de 2002;

g) devolução da área findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de agosto de 2007.

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVARIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

EGLIMUNIZ

SECRETÁRIA DO BEMESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10508, DE 24 DE AGOSTO DE 2007

P. 18364/07 *Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido horário de expediente da Secretaria do Bem-Estar Social das 8:00 às 17:00 com uma hora de almoço.

Art. 2º - Os intervalos de almoço dos servidores deverão ser organizados de forma que não ocorra interrupção do atendimento ao público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de agosto de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário da Administração

EGLI MUNIZ

Secretária do Bem-estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10512, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

P. 35.186/2007 *Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão 2007/2009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - gestão 2007/2009 - de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 3473/92, alterado pela Lei nº 4692/01, os seguintes membros:

I – Governamentais:

a) Secretaria da Saúde Estadual

Titular: Dra. Tisuko Sinto Rinaldi

Suplente: Doroti da Conceição Vieira Alves Ferreira

b) Secretaria da Saúde Municipal

Titular: Ivete Maria Picaro

Suplente: Anahy Acosta

c) Secretaria da Educação Estadual

Titular: Profª. Paula Medeiros Prado Silvestrini

Suplente: Profª Liane Galbiatti Souza Lima

d) Secretaria da Educação Municipal

Titular: Katya de Fátima Fernandes Michelão Sette

Suplente: Hedirley Carnacini

e) Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS

Titular: Claudinéia Aparecida Salvadeo Julião

Suplente: Karina Maximino Baptista

f) Fundação do Bem Estar do Menor – FEBEM

Titular: Vera Lúcia Silva Bromati

Suplente: Ana Maria Barbin

g) Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Titular: Andréa de Fátima Blasque

Suplente: Fátima Aparecida de Barros Negrão

h) Secretaria Municipal da Administração

Titular: Elisângela Aparecida Rodrigues Borges

Suplente: Walquiria Colla de Abreu

i) Poder Judiciário

Titular: Maurício Ribeiro de Almeida

Suplente: Maria Inês Fontana

j) Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

Titular: Rosângela Maria Lenharo

Suplente: Jussara Piazzentin Nabuco Araújo Canella

II - Sociedade Civil

a) Associação de Moradores

Titular: Genival Francisco da Silva

Suplente: Sidinéa da Silva

b) Clubes de Serviço

Titular: Sumara Simões Batista

Suplente: Edemilson Arias Pinotti

c) Conselho Comunitário de Segurança

Titular: Sandra Cristina Ferreira

Suplente: Dr. Pellegrino Bacci Neto

d) Associação das Entidades Sociais de Bauru

Titular: Aurélio Adami

Suplente: Maria Perpétua Brandão Farias

Titular: Andréa Ferreguti

Suplente: Maria Ismênia Vieira Cabestré

Titular: Celenita de Oliveira Coelho

Suplente: Sidnei Marchiori

Titular: Leni Célia Bolonha Margarido

Suplente: José Olynto Cardoso de Melo Junqueira

Titular: Padre João Inácio Rodrigues

Suplente: Mairton Basílio Carvalho Farias

e) Universidades e Faculdades de Bauru

Titular: Profª Ester Tereza Senger Petroni

Suplente: Profª Maria Aparecida Miranda de Paula Machado

f) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Bauru

Titular: Dr. Olavo Pelegrina Junior

Suplente: Dra. Kathy Karg

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de agosto de 2007

PROFº JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PORTARIA GPNº 49/2007

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Nomear como seus prepostos os servidores Edna Furlan da Silva, Auxiliar Administrativa, R.G. 18.221.447; Eros Blattner Junior, Técnico de Administração, R.G. 9.061.195; Sebastiana Dulastro, Técnico de Administração, R.G. 6.124.076, para representá-lo em reclamações trabalhistas e ações nos termos da lei.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 24 de agosto de 2007.

José Gualberto Tuga Martins Angerami

Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO nº **12.791/07**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: **ABSOLVO** a servidora **LÚCIA HELENA BATISTA**, RG 19.425.550-5, Merendeira I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e determino o arquivamento do presente Processo nos termos do artigo 97, da Lei Municipal 3.781/94. Defensor: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficializar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **20.117/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino a instauração do competente processo administrativo.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00

Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2 - Fone: 3239-7963
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria da Educação Municipal torna público, conforme prescreve o capítulo IV do Estatuto do Magistério Municipal, (Lei 2636 de 30 de dezembro de 1985), os seguintes con-

ursos para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal;

- . Concurso de Remoção para Diretores de Escola de Educação Infantil;
- . Concurso de Remoção para Professores II de Educação Infantil;
- . Concurso de Remoção para Professores I de Educação Infantil.

1. DA REMOÇÃO

- 1.1. A Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal processar-se-á por permuta e por títulos acrescidos ao tempo de serviço na Rede de Ensino Municipal;
- 1.2. A remoção por permuta para os professores I, II e Diretores da Educação Infantil será realizada no dia 20/11/2007 das 8h às 18h na Secretaria da Educação;
- 1.3. O requerimento deverá ser preenchido no ato da permuta, com o comparecimento dos interessados e encaminhados para a Senhora Secretária de Educação.
- 1.4. A remoção por permuta poderá ser realizada:
 - 1.4.1. Entre as Diretoras das Escolas de Educação Infantil;
 - 1.4.2. Entre os Professores II de Educação Infantil;
 - 1.4.3. Entre os Professores I de Educação Infantil.
- 1.5. A remoção por títulos e tempo de serviço será realizada:
 - 1.5.1. Para as Diretoras de Escolas de Educação Infantil;
 - 1.5.2. Para os Professores II de Educação Infantil;
 - 1.5.3. Para os Professores I de Educação Infantil.
- 1.6. A Remoção por títulos e tempo de serviço dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal – Divisão de Educação Infantil – obedecerá ao cronograma próprio, anexo.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O tempo de serviço deverá ser solicitado pelos interessados em ofício único da Unidade Escolar nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2007 das 8h às 12h e das 13h às 18h na Secretaria da Educação (Divisão de Expediente);
- 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar o tempo de serviço líquido de efetivo exercício solicitado na S.E., expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal discriminado por Divisão de Ensino, contado até 31 de agosto de 2007 e xerox de Diplomas e Certificados, dos títulos a serem apresentados, juntamente com os originais que serão devolvidos após a conferência.

- 2.3. As inscrições para remoção ocorrerão nos dias 08, 09 e 10 de outubro das 8h às 18h, na Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, 8-48 – Vila Regis, com a retirada do tempo de serviço.

3. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. As vagas iniciais e a classificação dos candidatos serão publicadas dia 13/11/2007, pelo D.O.M., cabendo recurso até o dia 19/11/07;
- 3.2. A nova classificação será publicada no dia 22/11/07.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Para efeito de classificação, aos títulos apresentados

pelos candidatos, serão aferidos pontos como segue:

I. TÍTULOS:

- a) Doutorado = 3,0 (três pontos);
- b) Mestrado = 2,0 (dois pontos);
- c) Curso de especialização (Lato Sensu) nível de pós-graduação em área afim = 1,5 (um ponto e meio)
- d) Diploma em Curso de Pedagogia Licenciatura (2 habilitações)=1,0 (um ponto), a partir da 3ª habilitação no diploma 0,20 pontos por habilitação;
- e) Diploma em Curso Superior em área afim à Educação (Licenciatura) = 0,50 (meio ponto) cada;
- f) Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação = 0,25 pontos

II. CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS

- a) Curso de extensão, na área afim expedido por Instituição credenciada com carga horária igual ou superior a 180 horas feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,60 pontos por certificado;
- b) Certificados de Cursos de atualização Pedagógica, com duração mínima de 30 (trinta) horas feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,10 pontos por certificado;
- c) Cursos e palestras ministradas na Rede Municipal e Estadual feitos nos últimos 03 anos com carga horária de 30 horas ou mais = 0,10 e de menor carga horária = 0,05 pontos por certificado;
- d) Os cursos de Línguas e Informática com duração mínima de 30h = 0,05 pontos, e carga horária igual ou superior a 120 horas = 0,10 pontos por certificado.

• Os cursos de atualização Pedagógica, feitos nos últimos 03 (três) anos a contar de 31/08/04 até 31/08/07, serão considerados válidos observando-se a aglutinação das horas até perfazer um total de 30 (trinta) horas = 0,10 pontos a cada 30 horas.

OBS: Tempo de efetivo serviço na Rede Municipal de Ensino, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal, contado até a data limite de 31 de agosto de 2007 = 0,05 (cinco centésimos por mês).

5. DA ESCOLHA

5.1. A escolha será realizada conforme cronograma anexo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O concurso de remoção antecederá sempre o de ingresso;

6.2. O tempo de carência entre uma permuta e outra será de 03 (três) anos

conforme o Estatuto do Magistério Municipal, artigo 33, parágrafo único;

6.3. A inscrição e escolha para remoção por títulos e por permuta poderão ser feitas por procuração;

6.4. A vaga será considerada escolhida pela aposição da assinatura do candidato em documento próprio, sendo-lhe vedada à desistência após o ato da assinatura;

6.5. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios para o desempate;

6.5.1. Maior tempo de serviço na carreira do Magistério Municipal;

6.5.2. Maior média na última Avaliação de Desempenho;

6.5.3. Maior tempo de serviço público municipal;

6.5.4. Maior idade.

6.6. Os horários e datas determinados neste edital deverão ser respeitados. O não cumprimento acarretará a perda da participação no Concurso de Remoção;

6.7. Casos omissos ou duvidosos que não constam do edital serão decididos pela Comissão de Remoção do Referido Concurso.

Bauru, 28 de agosto de 2007.

Profª Dra. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM
Secretária Municipal da Educação

PERMUTA

Senhora Secretária

RG

(NOME)

lotada

na _____ e

(nome da escola)

RG

(NOME)

lotada na

_____ Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para que seja realizada permuta do local de trabalho entre as partes interessadas.

Nestes Termos

P. Deferimento

_____ (assinatura)

_____ (assinatura)

Bauru, _____ de _____ de 2007.

CRONOGRAMA DE REMOÇÃO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2007

DATA	10, 11 e 12/9	08, 09 e 10/10	13/11	13, 14 e 19/11	20/11	22/11	23/11	11/12	13/12
HORA	das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às 18h	a partir das 10h	das 8h às 12h e das 13h às 18h	das 8h às 18h	a partir das 10h	às 14h	às 17h30min	às 17h30min
LOCAL	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	S.E	EMEF. SANTA MARIA	EMEF. SANTA MARIA
	Pedido de tempo de serviço	Inscrição para Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço, de Diretor, Professor II, e Professor I de Ed. Infantil.	1ª classificação dos inscritos para o concurso de Remoção por tempo e títulos e as vagas iniciais com publicação no D.O.M.	Prazo para recurso de classifica- ção	Permuta de Diretores, Professores II e Professores I de Educação Infantil	Nova classificação com publicação no D.O.M.	Remoção de Diretoras de Educação Infantil	Remoção de Professor II de Educação Infantil	Remoção e Ingresso de Professor I de Educação Infantil

OBS. De acordo com a Lein.º 2636 de 30 de dezembro de 1985 em seu artigo 31 do Capítulo III que dispõe sobre a Supressão de Classe.

* As professoras que tiveram suas classes suprimidas terão prioridade na escolha, isto é, as vagas existentes na Rede Municipal da Educação serão oferecidas primeiramente a elas, seguindo uma classificação por tempo de serviço e títulos.

**DESIGNA COMISSÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A Secretária da Educação Municipal de Bauru, fazendo uso de suas atribuições e competência, **DESIGNA Comissão para Concurso de Remoção** com os seguintes membros:

Adriana Regina Antunes Tavares
Aparecida Idalina Cyrillo Rover
Celeida Paredes Francisco
Cibele Mara Gardiolo Apolônio
Claudia Aparecida Vallino
Cláudia Regina Matas Lopes
Cristiane Meire Oliveira Harada
Denise dos Santos Rosa Ramirez
Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira
Márcia Magoga Cabete
Marilene Franco de Souza
Marise de Souza Franco Santos
Mariza Tomasin Escobar
Marta Maria Toledo Teixeira Evangelista
Rita de Cássia Mota Franco
Rosangela Redondo Ribeiro

Sandra Angelo Rodrigues
Silvana de Grava Chermont
Solange Aparecida Borges Martins
Sonia Arão Ribeiro
Vera Regina Alves Gonçalves

Sob a presidência da professora Rita de Cássia Mota Franco Diretora de Divisão de Educação Infantil e coordenação da Diretora de Divisão de Educação Fundamental, Diretora de Divisão de Educação Especial, Diretora de Divisão Educação de Jovens e Adultos constituem a COMISSÃO DE REMOÇÃO/2007 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

A A.P.M. da EMEF “Professor José Romão” convoca seus associados para Assembléia Geral para eleição dos membros da A.P.M. para o exercício de 2007 no **dia 05/09/2007**, quarta-feira, sendo a 1ª convocação **às 16 horas**, com a presença de mais de metade de seus sócios ou, em **2ª convocação às 16h30min.**, com qualquer número de presentes em sua sede sito à Rua Pedro de Castro Pereira nº 8-20, Núcleo Nova Bauru, na cidade de Bauru.

Presidente da A.P.M da EMEF “Professor José Romão”

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/NOMEIA: Exoneramos a partir de 28/08/2007, os candidatos relacionados abaixo do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeamos concomitante no cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Acesso já realizado.

NOME	RG	PORTARIA Nº
Robenilson de Oliveira	23.108.801-2	1423/2007
Lesler Cristina Alves	25.886.401-1	1424/2007
Lucinéia de Oliveira	20.362.818-4	1425/2007
Elen Maria Tentor	13.344.383	1426/2007
Fabiana Aparecida Trevisan de Lima	23.275.629-6	1427/2007
Barbara Vital	25.539.069-5	1428/2007
Maria Dalva Freire	1.311.500-87	1429/2007
Elaine Aparecida Portoni	19.200.550	1430/2007

EDITAL DE ACESSO Nº 08/2007

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de Cirurgião Dentista II nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA II

Vagas: 02

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de Cirurgião Dentista I;
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório no cargo de Cirurgião Dentista I, contando até a data limite de 31/08/2007.
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

Jornada: 20 horas semanais

Vencimentos: Referência 20

2 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2007, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:

- Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Original e cópia do Holerite referente ao mês de agosto de 2007;
- Original e cópia dos certificados de cursos, (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: Cirurgião Dentista II

Nome: _____ RG: _____

Nº de comprovantes: _____

Relacionar e anexar cópia dos comprovantes indicados abaixo:

Fotocópia dos certificados referentes a:

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de 31/08/07.

3 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, **para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores/incisos:**

- I – Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- II – Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- III – Vida funcional, sob o aspecto disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:
 - Faltas injustificadas – 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
 - Advertência – 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
 - Repreensão – 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
 - Suspensão – 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

IV – Cursos e treinamentos:

a) Cursos em carreira afim:

- Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
- Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
- Curso profissionalizante em área afim à carreira – 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso superior em área afim à carreira – 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas – 3,0 (três) pontos cada;
- Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada
- Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

b) Cursos em áreas diversas:

- Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
- Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
- Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

V - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

Conforme artigo 10º do decreto 9452/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos incisos I, II, IV e V, do artigo 7º subtraindo-se os pontos negativos referentes ao inciso III.

O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos fatores/incisos I, II, III e V, contando até a data limite de 31/08/2007.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

4 – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

5 - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e 2- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos

prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 1166/2007, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 28 de agosto de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

”A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª. Marlene P. de Campos, proprietária do imóvel localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº. 9-81 de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº421B, no Processo 35000/06, supressão de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

”A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª. Rita de Cássia Gomes, proprietária do imóvel localizado na Rua Antonio Palhares Ortega, nº 1-67 de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº492B, no Processo 3932/07, poda drástica de 02 (duas) espécie arbórea

no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Alteração na Portaria de 08 de janeiro de 2005

Designa como membro da Junta de Impugnação Fiscal a Procuradora Jurídica Adriane de Oliveira Brunhari em substituição ao Sr. Paulo Juarez Rodrigues, o qual assume sua função de Secretário na Junta em substituição a Sra. Gilda Maria Scalfi Carvalho, a partir do dia 21 de agosto do corrente, passa a ter a composição abaixo descrita, conforme Ata de Reunião realizada nesta data.

Presidente : Mariela Chaves de Cerqueira Julião

Secretário : Paulo Juarez Rodrigues

Membro: Adriana de Oliveira Brunhari

Membro: Marina Carboni

Membro: Sidnei Rodrigues

Membro : Marcela Mattos de Almeida Bessa

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

Errata:

Diário Oficial Publicação no dia 21 de agosto de 2007

Onde se Lê:

PROTOCOLO: 2949/07

INTERESSADA: Coordenador da Defesa Civil, Srº Eros

ENDEREÇO: R. Geraldo Vitorino da Silva, nº 3-63 - Jd. Marambá

ESPÉCIE DEFERIDA: 03 Sibipirunas

Leia-se:

PROTOCOLO: 2949/07 - SEMMA(conforme Laudo Técnica)

INTERESSADA: Coordenador da Defesa Civil, Srº Eros

ENDEREÇO: R. Geraldo Vitorino da Silva, nº 3-63 - Jd. Marambá

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

2447/07	C A COMÉRCIO DE LANCHES LTDA
1351/01	DONIZETE GOMES DA SILVA BAURU ME
8713/99	MARIA TELMA BARBOSA PAIVA BAURU ME
24553/03	V. S. ARAUJO ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24127/07	INDÚSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA	8044/C-1
24127/07	INDÚSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA	8043/C-1
23796/07	JOSÉ HENRIQUE BACHEGA MARTINS	6643/C-1
23795/07	MAURICIO ABREU FERNANDES PINHEIRO	6642/C-1
22634/06	ANA AP. DE SOUZA TORRECILHA BAURU ME	8039/C-1
22634/06	ANA AP. DE SOUZA TORRECILHA BAURU ME	9638/C-1
14188/07	PASTELARIA BATISTA DE CARVALHO LTDA ME	8075/C-1
14188/07	PASTELARIA BATISTA DE CARVALHO LTDA ME	10134/C-1
14188/07	PASTELARIA BATISTA DE CARVALHO LTDA ME	6673/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
33184/07	MOISÉS DE AGUIAR	30	8069/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25537/07	ELMAR IND E COM DE PROD ALIM DE BAURU LTDA	7905/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40466/05	ALCIDES FRANCELIN & CIA LTDA	6975/C-1
40466/05	ALCIDES FRANCELIN & CIA LTDA	6974/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29105/06	ISAC FERNANDES FERREIRA BAURU ME	6605/C-1
29105/06	ISAC FERNANDES FERREIRA BAURU ME	6608/C-1
20873/06	ZHU BAOYUN ME	6969/C-1
20873/06	ZHU BAOYUN ME	6970/C-1
24446/06	J. W. H. GOTO ME	2525/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
21730/07	VIDA DE CÃO COM. DE RAÇÕES LTDA	*	6847/C-1
21735/07	JAIR FOGAÇA	*	26181/A-1
21634/07	CICERO GALDINO	*	26182/A-1
21670/07	SILVIA CARDOSO COELHO	30	23602/A-1
23810/07	BEATRIZ GUERRA	30	25816/A-1
23399/05	SONIA APARECIDA FREITAS DE SOUZA ME	*	6226/C-1
9450/07	LANCHONETE CONTINENTAL BAURU LTDA ME*		6647/C-1
27996/06	MARCOS PAULO SOARES MARMITARIA ME	*	6222/C-1
32774/06	FLORIZA JOSÉ PEREIRA DE AMORIM BAURU ME	*	6292/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30243/06	TITAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	6892/C-1
30243/06	TITAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	6891/C-1
9450/07	LANCHONETE CONTINENTAL BAURU LTDA ME	6646/C-1
27996/06	MARCOS PAULO SOARES MARMITARIA ME	6221/C-1
20318/06	WU ZHENJIN ME	5699/C-1
20318/06	WU ZHENJIN ME	5700/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41619/06	DL COMÉRCIO DE PEIXES E CONGELADOS LTDA EPP	1339/B-1
42030/06	D. ARRUDA DOCES - ME	1329/B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13825/07	ANDREA CRISTINA DE LIMA ARTESANATOS ME	1264/C-1
29109/06	MARIA HELENA M. DA CUNHA SALAZAR FALCÃO DE SACADURA BAURU EPP	3302/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23700/04	DOCE FEST COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	4162/C-1

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	9018/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
REQUERENTE	FERNANDA MAXIMINO
CPF	311.852.018-31
CRF	42.522

PROCESSO	9018/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
REQUERENTE	OSVALDO EDMUNDO PASCOAL NETO
CPF	130.828.128-56
CRF	14.167

PROCESSO	9018/00
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
REQUERENTE	FERNANDA BELEI ZILIO
CPF	276.912.078-67
CRF	28.209

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4889/06 - PROCESSO Nº 114706/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- Empresa Regimix Concreto Ltda EPP - OBJETO:- As partes resolvem alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira do Contrato, para acrescer 06 (seis) meses ao prazo contratual, passando de 10 (dez) meses para 16 (dezesesseis) meses - ASSINATURA:- 27/07/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
24268/07	ANTONIO ALVES	R\$ 950,00	29/08/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 212,17	29/08/07
25262/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PAS	R\$ 10.549,00	29/08/07
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIM LTDA	R\$ 92.851,20	29/08/07
13560/07	CONTATO ACESSORIOS INDUSTRIAIS	R\$ 1.298,24	29/08/07
22707/07	EDUARDO MATTOS SANTANGELO	R\$ 1.150,00	01/09/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$ 1.222,17	29/08/07
29937/07	JLS VECHETTI INFORMATICA LTDA	R\$ 1.130,00	28/08/07
2208/07	KING LIMP COM PRODS LIMP LTDA	R\$ 38,28	29/08/07
2208/07	KING LIMP COM PRODS LIMP LTDA	R\$ 167,66	29/08/07
22471/06	NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.750,00	29/08/07
14733/06	PLATI COM PRODS LIMP LTDA	R\$ 113,66	29/08/07
27967/07	PEDRO JOSE DA SILVA ME	R\$ 790,00	29/08/07
1343/06	PONTEPEDRAS MINER BRITAGEM LTD	R\$ 21.300,00	29/08/07
24037/07	STC COM PEÇAS SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.014,78	29/08/07
14733/06	SS SILVEIRA & SILVEIRA COM LTDA	R\$ 249,00	29/08/07
34551/06	TUIUTI L J SOARES E CIA LTDA	R\$ 10.020,00	29/08/07
18419/07	MARIA DA GLORIA MINGUILI	R\$ 2.200,00	01/09/07
12242/07	MARIA ELIZABETE LIMA NEUENFELD	R\$ 1.800,00	01/09/07
17335/07	MARTA MARIA T T EVANGELISTA	R\$ 1.200,00	01/09/07
12088/07	POLYANA STOCCO MUNIZ	R\$ 1.800,00	01/09/07
23246/07	REGINA CELIA T DAMIATI	R\$ 2.600,00	01/06/07
12232/07	ROBERTO MAGALHÃES	R\$ 1.000,00	01/09/07
30363/07	SEBASTIÃO CLEMENTINO DA SILVA	R\$ 890,38	01/09/07
12254/07	SELMA ROSANA S MENECHINE	R\$ 3.000,00	01/09/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

29517/2007 - Eliseu Afonso Me; 31468/2007 - Dw serviços De Cobrança Ltda; 28427/2007 - Éderson Rodrigues De Souza Me; 26157/2007 - Gi Automação Industrial Ltda Epp; 27423/2007 - R.s. Mix Com varejista De Bebidas E Doces Ltda Epp; 27555/2007 - M M Energyte Service Comercio De Componentes Eletrônicos Ltda - Me; 28544/2007 - Rodrigues Alves Figueiredo Me; 28746/2007 - Lavacar Independência Serviços De Lavagem De Veículos Ltda Me; 28909/2007 - Salvador Comercial De Vinhos Finos Ltda Me; 29499/2007 - Rosa Da Silva Cavalini Bauru - Me; 27168/2007 - Crepaldi Comercio De Calçados Ltda Me; 26147/2007 - Máxima-empí Serviços Ltda Me; 24511/2007 - Mfc, Desenvolvimento De Programas De Computador Ltda; 30728/2007 - Finanfacil Serv. De Cobranças E De Informações Cadastrais Ltda; 31115/2007 - Batista & Costa Condicionadores De Ar Ltda Me; 30856/2007 - Ângelus Comercial Ltda Me; 30568/2007 - Via Verde Lacadora De Veículos Ltda; 29736/2007 - Luiz Cláudio Frederico Me; 29547/2007 - Marcelo Sarack De Moura-Me; 29020/2007 - Orlando Lourenço; 28551 - Jonas Curinga Da Silva Bar Me; 28392/2007 - Alexandre Padovani Baptista -Me; 28224/2007 - Jair Ferreira Rocha; 27396/2007 - Rogério Augusto De Oliveira Bombas Me; 26893/2007 - Paula Chistiane Romero Alexandre Me; 26636/2007 - Peizhou & Sihong Ltda; 28199/2007 - G.d. Mariuzzo locadora- Me; 26886/2007 - Tadeu Fragoso- Me; 20679/2007 - R.a Ferreira Bar Me; 28447/2007 - Young Hee Han -Me; 26631/2007 - Tadeu Fragoso - Me.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

27632/2007 - Cicero Alves da Silva; 17559/2007 - Jose Roberto Galazzo.

PROCESSOS INDEFERIDOS

25556/2007 - Edmundo Pellini Júnior; 11430/2007 - Marcus Vinicius Portoni Souza; 33.654/2007 - Claudete Francisca dos Santos.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos a contribuinte Srª **MARIA ISABEL ROCHA DA SILVA** que o Processo n.º **26.702/04** apenso o Processo n.º **26698/04**, foi deferido, devendo Vossa Senhoria comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, sito à Prefeitura Municipal de Bauru., Praça das Cerejeiras N.º 1-59, Andar Térreo, Balcão de Atendimento. O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará no arquivamento do Processo .

Notificamos o contribuinte Sr. **GILBERTO DE JESUS** que o Processo n.º **16751/06** Apenso o Processo n.º **16138/97**, foi deferido, devendo Vossa Senhoria comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, sito a Prefeitura Municipal de Bauru, Praça das Cerejeiras, N.º 1-59, Andar Térreo, Balcão de Atendimento. O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará no arquivamento do Processo .

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 34/2007

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

20/08/07	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	385.358,52
20/08/07	FUNDEB	29.557,44
21/08/07	FUNDEB	352.664,71
21/08/07	ROYALTIES	452,20
21/08/07	INCRA	227,68
21/08/07	TETO EPIDEMIOLOGICO	17.383,52
21/08/07	QUOTA QESE	363.457,12
23/08/07	TETO EPIDEMIOLOGICO	60.055,53
24/08/07	SAÚDE DA FAMILIA	37.800,00
24/08/07	SAÚDE BUCAL	6.800,00
24/08/07	FAE - SUS	129,41

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 7/2007 - CONSOLIDADO

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENT.	352.370.522,65	229.660.980,31	-122.709.542,34
RECEITA TRIBUTARIA	72.292.916,00	48.182.331,59	-24.110.584,41	CREDITOS ESPECIAIS	11.934.747,27	4.999.203,76	-6.935.543,51
RECEITA DE CONTRIBUICOES	27.297.129,69	17.780.985,66	-9.516.144,03				
RECEITA PATRIMONIAL	11.257.457,57	9.734.217,71	-1.523.239,86				
RECEITA DE SERVICOS	67.859.969,40	38.414.924,46	-29.445.044,94				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	167.463.024,92	111.610.806,51	-55.852.218,41				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.615.713,34	15.281.531,41	-28.334.181,93				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	46.620,00		-46.620,00				
ALIENACAO DE BENS	5.291.860,00	15,84	-5.291.844,16				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.174.754,00	143.642,10	-1.031.111,90				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	251.240,00	199.196,48	-52.043,52				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-15.375.015,00	-10.297.163,65	5.077.851,35				
SOMA	381.175.669,92	231.050.488,11	-150.125.181,81	SOMA	364.305.269,92	234.660.184,07	-129.645.085,85
DÉFICIT		3.609.695,96	3.609.695,96	SUPERÁVIT	16.870.400,00		-16.870.400,00
TOTAL	381.175.669,92	234.660.184,07	-146.515.485,85	TOTAL	381.175.669,92	234.660.184,07	-146.515.485,85

Bauru, 31 de julho de 2007.

Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Claudia I. dos Santos	Marcos Roberto da Costa Garcia	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
CRC ISP 173807/0-0	Diretora Div. Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária	Secretário de Economia Finanças

Balancete da Receita do Mês de Julho de 2007 (Agrupado) - CONSOLIDADO

CODIFICAÇÃO			ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mês	Total	(Arrec-Orçada.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	363.201.587,41	226.089.562,15	192.417.785,28	30.005.796,13	736.586,24	29.269.209,89	221.686.995,17	-141.514.592,24
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	72.081.869,28	48.597.699,93	42.872.675,65	5.716.152,75	406.496,81	5.309.655,94	48.182.331,59	-23.899.537,69
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	67.702.953,28	45.216.515,76	39.872.629,15	5.372.038,28	403.684,77	4.968.353,51	44.840.982,66	-22.861.970,62
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMONIO E A RENDA	43.464.033,28	31.289.479,14	28.617.868,76	2.796.948,43	200.240,18	2.596.708,25	31.214.577,01	-12.249.456,27
5	1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPR PREDIAL E TERRIT URB	30.742.033,28	23.868.312,52	22.966.773,46	1.845.145,62	151.700,60	1.693.445,02	24.660.218,48	-6.081.814,80
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	20.894.688,85	16.088.910,41	15.459.743,68	1.315.062,32	151.700,60	1.163.361,72	16.623.105,40	-4.271.583,45
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	9.847.344,43	7.779.402,11	7.507.029,78	530.083,30		530.083,30	8.037.113,08	-1.810.231,35
8	1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS QUALQ NATUR	6.122.000,00	3.571.166,62	2.568.574,40	399.360,05	41.150,63	358.209,42	2.926.783,82	-3.195.216,18
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	172.000,00	100.333,31	315.117,37	17.178,29		17.178,29	332.295,66	160.295,66
10	1112.04.31.01	IRRF S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	172.000,00	100.333,31	315.117,37	17.178,29		17.178,29	332.295,66	160.295,66
11	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	5.950.000,00	3.470.833,31	2.253.457,03	382.181,76	41.150,63	341.031,13	2.594.488,16	-3.355.511,84
12	1112.04.34.01	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	5.950.000,00	3.470.833,31	2.253.457,03	382.181,76	41.150,63	341.031,13	2.594.488,16	-3.355.511,84
13	1112.08.00.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEI	6.600.000,00	3.850.000,00	3.082.520,90	552.442,76	7.388,95	545.053,81	3.627.574,71	-2.972.425,29
14	1112.08.01.00	IMP TRANSMISSAO INTER VIVOS	6.600.000,00	3.850.000,00	3.082.520,90	552.442,76	7.388,95	545.053,81	3.627.574,71	-2.972.425,29
15	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO	24.238.920,00	13.927.036,62	11.254.760,39	2.575.089,85	203.444,59	2.371.645,26	13.626.405,65	-10.612.514,35
16	1113.05.00.00	IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NATUREZA	24.238.920,00	13.927.036,62	11.254.760,39	2.575.089,85	203.444,59	2.371.645,26	13.626.405,65	-10.612.514,35
17	1113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA	19.338.920,00	11.281.036,62	9.401.759,04	2.270.441,26	203.444,59	2.066.996,67	11.468.755,71	-7.870.164,29
18	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	4.900.000,00	2.646.000,00	1.853.001,35	304.648,59		304.648,59	2.157.649,94	-2.742.350,06
19	1120.00.00.00	TAXAS	3.895.000,00	3.098.899,93	2.984.102,62	342.053,04	2.812,04	339.241,00	3.323.343,62	-571.656,38
20	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERC PODER DE POLICIA	3.895.000,00	3.098.899,93	2.984.102,62	342.053,04	2.812,04	339.241,00	3.323.343,62	-571.656,38
21	1121.17.00.00	TAXA FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	594.000,00	346.500,00	435.788,75	113.731,00	317,00	113.414,00	549.202,75	-44.797,25
22	1121.17.01.00	TAXA FISCALIZ. VIGILANCIA SANITARIA - S	594.000,00	346.500,00	435.788,75	113.731,00	317,00	113.414,00	549.202,75	-44.797,25
23	1121.25.00.00	TAXA LIC FUNC EST COML IND SERV	1.889.000,00	1.794.550,00	1.647.214,44	122.222,03		122.222,03	1.769.436,47	-119.563,53
24	1121.25.01.00	TAXA LIC. FUNCION EST COM IND PREST SERV	1.889.000,00	1.794.550,00	1.647.214,44	122.222,03		122.222,03	1.769.436,47	-119.563,53

438	1990.99.01.06	TRANSF INSTITUICOES PRIVADAS FUNPREV	400,00	233,31						-400,00
439	1990.99.01.07	TRANSF DE PESSOAS FUNPREV	400,00	233,31						-400,00
440	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	133.100,00	77.641,62	56.958,34	24.170,34		24.170,34	81.128,68	-51.971,32
441	1990.99.02.01	COMERCIO CARTAO TELEFONICO EMDURB	128.100,00	74.725,00	56.416,00	10.050,00		10.050,00	66.466,00	-61.634,00
442	1990.99.02.02	OUTRAS RECEITAS EMDURB	5.000,00	2.916,62	542,33	22,66		22,66	564,99	-4.435,01
586	1990.99.02.03	DESCONTOS OBTIDOS - EMDURB			0,01				0,01	0,01
624	1990.99.02.04	VENDA DE MAT SUCATEADOS - EMDURB				14.097,68		14.097,68	14.097,68	14.097,68
443	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	1.062.000,00	619.499,72	437.399,66	138.205,44	892,36	137.313,08	574.712,74	-487.287,26
444	1990.99.03.01	AT MONET DIV ATIVA IPTU	320.000,00	186.666,62	224.015,49	61.382,77		61.382,77	285.398,26	-34.601,74
445	1990.99.03.02	AT MONET DIV ATIVA ISS	36.000,00	21.000,00	52.450,82	23.112,58		23.112,58	75.563,40	39.563,40
446	1990.99.03.03	AT MONET DIV ATIVA ITBI	85.000,00	49.583,31	4.230,06				4.230,06	-80.769,94
447	1990.99.03.04	AT MONET DIV ATIVA TAXAS	49.000,00	28.583,31	23.842,95	10.619,33		10.619,33	34.462,28	-14.537,72
448	1990.99.03.05	PROG QUALIF GER RENDA - OFICINA CALC	4.000,00	2.333,31						-4.000,00
449	1990.99.03.06	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	54.000,00	31.500,00	1.649,35				1.649,35	-52.350,65
450	1990.99.03.07	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	459.500,00	268.041,62	109.857,64	37.862,94	120,00	37.742,94	147.600,58	-311.899,42
451	1990.99.03.08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	23.500,00	13.708,31	15.782,56	4.402,82	772,36	3.630,46	19.413,02	-4.086,98
452	1990.99.03.09	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES AMADO	14.000,00	8.166,62	5.570,79	825,00		825,00	6.395,79	-7.604,21
453	1990.99.03.10	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	7.000,00	4.083,31						-7.000,00
454	1990.99.03.11	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SAGRA	10.000,00	5.833,31						-10.000,00
618	1990.99.03.12	DEPÓSITO SENTENÇA JUDICIAL								
455	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.764.474,00	6.091.776,22	299.503,95	43.462,78	112,31	43.350,47	342.854,42	-6.421.619,58
456	2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	46.620,00	27.195,00						-46.620,00
457	2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	46.620,00	27.195,00						-46.620,00
458	2119.00.00.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO INTERNAS	46.620,00	27.195,00						-46.620,00
459	2119.01.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DAE	46.620,00	27.195,00						-46.620,00
460	2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	5.291.860,00	5.232.751,62		15,84		15,84	15,84	-5.291.844,16
461	2210.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000,00	583,31						-1.000,00
462	2219.00.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	583,31						-1.000,00
463	2219.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS FUNPREV	1.000,00	583,31						-1.000,00
464	2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.290.860,00	5.232.168,31		15,84		15,84	15,84	-5.290.844,16
465	2225.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	5.150.000,00	5.150.000,00		15,84		15,84	15,84	-5.149.984,16
466	2225.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS PMB	5.150.000,00	5.150.000,00		15,84		15,84	15,84	-5.149.984,16
467	2229.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	140.860,00	82.168,31						-140.860,00
468	2229.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS FUNPREV	1.000,00	583,31						-1.000,00
469	2229.02.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS DAE	139.860,00	81.585,00						-139.860,00
470	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.174.754,00	685.272,98	131.519,12	12.122,98		12.122,98	143.642,10	-1.031.111,90
471	2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	974.754,00	568.606,36	131.519,12	12.122,98		12.122,98	143.642,10	-831.111,90
472	2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	368.694,00	215.071,36	131.519,12	12.122,98		12.122,98	143.642,10	-225.051,90
473	2421.01.00.00	TRANSF RECURSO SISTEMA UNICO DE SAUDE SU	368.694,00	215.071,36	108.821,50	6.974,50		6.974,50	115.796,00	-252.898,00
474	2421.01.01.00	FNS - PROGRAMA NACIONAL DST/AIDS - SS	83.694,00	48.821,50	48.821,50	6.974,50		6.974,50	55.796,00	-27.898,00
475	2421.01.02.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - SS	200.000,00	116.666,62	60.000,00				60.000,00	-140.000,00
476	2421.01.03.00	FNS - PAB PROGRAMA SAUDE BUCAL - SS	35.000,00	20.416,62						-35.000,00
477	2421.01.04.00	CAPS III	50.000,00	29.166,62						-50.000,00
562	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			22.697,62	5.148,48		5.148,48	27.846,10	27.846,10
563	2421.99.01.00	INDICE GESTAO DECENTRALIZADA IGD-SEBES			22.697,62	5.148,48		5.148,48	27.846,10	27.846,10
478	2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	606.060,00	353.535,00						-606.060,00
479	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	606.060,00	353.535,00						-606.060,00
480	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS DAE	606.060,00	353.535,00						-606.060,00
481	2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00	116.666,62						-200.000,00
482	2472.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS E DISTR FED E SUAS E	200.000,00	116.666,62						-200.000,00
483	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS	200.000,00	116.666,62						-200.000,00
484	2472.99.01.00	CONV FECOP-FD EST PREVEN E CONTR POLUICA	200.000,00	116.666,62						-200.000,00
485	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	251.240,00	146.556,62	167.984,83	31.323,96	112,31	31.211,65	199.196,48	-52.043,52
486	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	251.240,00	146.556,62	167.984,83	31.323,96	112,31	31.211,65	199.196,48	-52.043,52
487	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS FUNPREV	1.000,00	583,31						-1.000,00
488	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DAE	93.240,00	54.390,00						-93.240,00
489	2590.03.00.00	CONVENIO ADMINISTRACAO PMB	60.000,00	35.000,00	39.837,28	7.622,04	112,31	7.509,73	47.347,01	-12.652,99
490	2590.04.00.00	REC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PMB	97.000,00	56.583,31	128.147,55	23.701,92		23.701,92	151.849,47	54.849,47
491	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS	26.584.623,51	15.511.849,34	15.741.545,19	3.576.256,98		3.576.256,98	19.317.802,17	-7.266.821,34
492	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	211.046,72	127.263,34						-211.046,72
493	7110.00.00.00	IMPOSTOS	211.046,72	127.263,34						-211.046,72
494	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E A RENDA	9.966,72	9.966,72						-9.966,72
495	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB	9.966,72	9.966,72						-9.966,72
496	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORCA	660,00	660,00						-660,00
497	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL EMDURB INTRA ORCA	5.311,15	5.311,15						-5.311,15
498	7112.02.03.00	IMPOSTO TERRITORIAL FUNPREV INTRA ORCA	1.340,00	1.340,00						-1.340,00
499	7112.02.04.00	IMPOSTO TERRITORIAL EMDURB INTRA ORCA	2.655,57	2.655,57						-2.655,57
500	7113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	201.080,00	117.296,62						-201.080,00
501	7113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATURE	201.080,00	117.296,62						-201.080,00
502	7113.05.01.00	ISSQN EMDURB INTRA ORCA	201.080,00	117.296,62						-201.080,00
503	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICAO INTRA ORCAMENTARIA	14.855.651,03	8.665.796,37	8.314.988,15	1.811.965,82		1.811.965,82	10.126.953,97	-4.728.697,06
504	7210.00.00.00	CONTRIBUICAO SOCIAIS INTRA ORCAMENTARIA	14.855.651,03	8.665.796,37	8.314.988,15	1.811.965,82		1.811.965,82	10.126.953,97	-4.728.697,06
505	7210.29.00.00	CONTRIB PREVID REGIME PROPRIO INTRA ORCA	14.855.651,03	8.665.796,37	8.314.988,15	1.811.965,82		1.811.965,82	10.126.953,97	-4.728.697,06
506	7210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	14.855.651,03	8.665.796,37	8.314.988,15	1.786.316,79		1.786.316,79	10.101.304,94	-4.754.346,09
507	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	12.780.435,00	7.455.253,75	6.919.129,08	1.478.711,86		1.478.711,86	8.397.840,94	-4.382.594,06
508	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA	1.696.923,54	989.872,03	1.262.019,12	273.696,76		273.696,76	1.535.715,88	-161.207,66
509	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	300.000,00	175.000,00	119.428,29	28.240,40		28.240,40	147.668,69	-152.331,31
510	7210.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV IN	78.292,49	45.670,59	14.411,66	5.667,77		5.667,77	20.079,43	-58.213,06
620	7210.29.09.00	CONTRIB PATRONAL SERV INATIVO CIVIL				24.022,15		24.022,15	24.022,15	24.022,15
621	7210.29.09.01	REC PATR SERV INATIVO CIVIL - CMB				24.022,15		24.022,15	24.022,15	24.022,15
622	7210.29.11.00	CONTRIB PATR SERV PENSIONISTA CIVIL				1.626,88		1.626,88	1.626,88	1.626,88
623	7210.29.11.01	REC PATR SERV PENSIONISTA CIVIL - CMB				1.626,88		1.626,88	1.626,88	1.626,88
511	7600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICO INTRA ORCAMENTARIA	10.743.549,30	6.267.070,18	5.286.552,29	844.531,28		844.531,28	6.131.083,57	-4.612.465,73
512	7600.41.00.00	SERV CAPT ADUC TRAT RESERV E DISTR DE AG	732.000,00	427.000,00	265.124,47	1.488,11		1.488,11	266.612,58	-465.387,42
513	7600.41.01.00	SERV DISTRIB AGUA P/ CONSUMO AUFERIDO DA	732.000,00	427.000,00	265.124,47	1.488,11		1.488,11	266.612,58	-465.387,42
598	7600.41.02.00	SERV CAP.AD.TRAT.RES. E DL.AGUA-INTRA-OR								

18		DIÁRIO OFICIAL DE BAURU							TERÇA, 28 DE AGOSTO DE 2007			
599	7600.41.03.00	SERV. DIST.AGUA P/ CONS.AUFERIDO INTRA-O										
600	7600.41.04.00	SERV.COLETA TRANS.TRAT E DEST ES INTRAOR										
601	7600.41.05.00	OUTROS SERV.COLETA ESG. INTRA-ORÇAM-DAE										
602	7600.41.06.00	TRATAMENTO DE ESGOTO-INTRA-ORÇAM-DAE										
514	7600.42.00.00	SERV COLETA TRANSPTRAT DEST FINAL ESGOT	634.000,00	369.833,24	275.842,33	846,29		846,29		276.688,62		-357.311,38
515	7600.42.01.00	OUTROS SERVICOS COLETA ESGOTO DAE	380.000,00	221.666,62	169.523,91	507,78		507,78		170.031,69		-209.968,31
516	7600.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO DAE	254.000,00	148.166,62	106.318,42	338,51		338,51		106.656,93		-147.343,07
517	7600.43.00.00	SERV COL TRANSP TRAT DEST FINAL RESID SO	7.469.664,60	4.357.304,21	3.785.139,27	677.638,81		677.638,81		4.462.778,08		-3.006.886,52
518	7600.43.01.00	VARRICAO VIAS PUBLICAS EMDURB	345.000,00	201.250,00	181.132,94	30.872,34		30.872,34		212.005,28		-132.994,72
519	7600.43.02.00	OPERACAO ATERRO SANITARIO EMDURB	1.887.239,60	1.100.889,72	913.975,90	161.944,66		161.944,66		1.075.920,56		-811.319,04
520	7600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR EMDURB	4.235.000,00	2.470.416,62	2.156.572,70	355.237,46		355.237,46		2.511.810,16		-1.723.189,84
521	7600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR EMDURB	334.425,00	195.081,25	238.664,76	40.643,56		40.643,56		279.308,32		-55.116,68
522	7600.43.05.00	COLETA DE GALHOS EMDURB	668.000,00	389.666,62	157.893,08	38.070,56		38.070,56		195.963,64		-472.036,36
614	7600.43.06.00	VARRIÇÃO E COLETA DE R. S. EM VIAS PÚBLI			46.270,48	32.670,88		32.670,88		78.941,36		78.941,36
615	7600.43.07.00	CAPINAÇÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS			54.340,19	11.346,80		11.346,80		65.686,99		65.686,99
616	7600.43.08.00	PINTURA DE GUIAS E SARIJETAS			36.289,22	6.852,55		6.852,55		43.141,77		43.141,77
523	7600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITERIO INTRA ORCAMENTARIO	1.907.884,70	1.112.932,73	960.446,22	164.558,07		164.558,07		1.125.004,29		-782.880,41
524	7600.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITERIO PUBLICO EMDURB	1.605.000,00	936.250,00	801.723,24	133.620,54		133.620,54		935.343,78		-669.656,22
525	7600.46.02.00	SERVIÇOS FUNERARIOS EMDURB INTRA ORCA	302.884,70	176.682,73	158.722,98	30.937,53		30.937,53		189.660,51		-113.224,19
526	7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENT	774.376,46	451.719,45	2.140.004,75	919.759,88		919.759,88		3.059.764,63		2.285.388,17
527	7910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA INTRA ORCAMENTARI	250,00	145,74								-250,00
528	7912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICOES INT	250,00	145,74								-250,00
529	7912.34.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CPSSSP INTRA O	250,00	145,74								-250,00
530	7912.34.01.00	MULTAS E JUROS EXCEDENTES A 1% DA CPSSSP	125,00	72,87								-125,00
531	7912.34.02.00	MULTAS E JUROS ATE O LIMITE A 1 DA CPSS	125,00	72,87								-125,00
532	7990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS INTRA ORCAMENTARIA	774.126,46	451.573,71	2.140.004,75	919.759,88		919.759,88		3.059.764,63		2.285.638,17
533	7990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS INTRA ORCAMENTARIA	774.126,46	451.573,71	2.140.004,75	919.759,88		919.759,88		3.059.764,63		2.285.638,17
534	7990.99.02.00	REC DIV ATIVA CONTR PATR AT CIVIL DAE IN	774.126,46	451.573,71	431.707,95	74.518,47		74.518,47		506.226,42		-267.900,04
612	7990.99.03.00	REC DIV ATIVA CONTR PATR AT CIVIL PMB IN			1.708.296,80	845.241,41		845.241,41		2.553.538,21		2.553.538,21
535	9000.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-15.375.015,00	-8.968.758,75	-8.701.556,63	445.763,19	2.041.370,21	-1.595.607,02		-10.297.163,65		5.077.851,35
536	9700.00.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-15.375.015,00	-8.968.758,75	-8.701.556,63	445.763,19	2.041.370,21	-1.595.607,02		-10.297.163,65		5.077.851,35
537	9720.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-15.375.015,00	-8.968.758,75	-8.701.556,63	445.763,19	2.041.370,21	-1.595.607,02		-10.297.163,65		5.077.851,35
538	9721.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS UNIAO	-4.282.515,00	-2.498.133,75	-2.884.511,78	445.763,19	802.160,81	-356.397,62		-3.240.909,40		1.041.605,60
539	9721.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSFERENCIA UNIAO	-4.282.500,00	-2.498.125,00	-2.436.748,00	445.763,19	791.503,43	-345.740,24		-2.782.488,24		1.500.011,76
540	9721.01.02.00	DED REC FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-4.282.500,00	-2.498.125,00	-2.436.279,94	445.763,19	791.455,07	-345.691,88		-2.781.971,82		1.500.528,18
547	9721.01.02.01	DED REC FPM - FUNDEB	-3.000.000,00	-1.750.000,00	-2.436.279,94	445.763,19	791.455,07	-345.691,88		-2.781.971,82		218.028,18
548	9721.01.02.02	DED REC FPM - REDUTOR FINANCEIRO	-1.282.500,00	-748.125,00								1.282.500,00
569	9721.01.05.00	DED.REC.P/FORM FUNDEB- ITR			-468,06		48,36	-48,36		-516,42		-516,42
570	9721.01.05.01	DED. REC. ITR - FUNDEB			-468,06		48,36	-48,36		-516,42		-516,42
541	9721.36.00.00	DED REC P/ FORM FUNDEB ICMS DESONERACAO	-15,00	-8,75	-447.763,78		10.657,38	-10.657,38		-458.421,16		-458.406,16
542	9721.36.01.00	DED REC P/ FORM FUNDEB ICMS DESONER LC87	-15,00	-8,75	-447.763,78		10.657,38	-10.657,38		-458.421,16		-458.406,16
543	9722.00.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS ESTADOS	-11.092.500,00	-6.470.625,00	-5.817.044,85		1.239.209,40	-1.239.209,40		-7.056.254,25		4.036.245,75
544	9722.01.00.00	DEDUCAO RECEITAS TRANSFERENCIAS ESTADO	-11.092.500,00	-6.470.625,00	-5.817.044,85		1.239.209,40	-1.239.209,40		-7.056.254,25		4.036.245,75
545	9722.01.01.00	DED REC P/ FORM FUNDEB - ICMS	-10.980.000,00	-6.405.000,00	-5.757.570,41		1.228.330,88	-1.228.330,88		-6.985.901,29		3.994.098,71
571	9722.01.02.00	DED.REC. P/ FORM FUNDEB - IPVA										
572	9722.01.02.01	DED.REC. P/ FORM FUNDEB - IPVA										
546	9722.01.04.00	DED REC P/ FORM FUNDEB - IPI EXPORTACAO	-112.500,00	-65.625,00	-59.474,44		10.878,52	-10.878,52		-70.352,96		42.147,04
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	381.175.669,92	238.724.428,96	199.757.277,79	34.071.279,08	2.778.068,76	31.293.210,32		231.050.488,11		-150.125.181,81
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		31.155.014,00	43.583.157,12	9.385.306,09	189.626,71	9.195.679,38		52.778.836,50		
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		15.374.764,00	13.833.473,56	2.743.955,54	89.748,20	2.654.207,34		16.487.680,90		
5305	5305.00.00.00	CREDISERV DESCONTO CAPITAL		196.000,00	228.949,54	30.234,99		30.234,99		259.184,53		
5307	5307.00.00.00	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO		84,00	498,00	18,00		18,00		516,00		
5310	5310.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL - AGENTE VETORES			563,25	186,33		186,33		749,58		
5311	5311.00.00.00	I.N.S.S. FOLHA NORMAL		128.800,00	110.311,43	17.522,27	8.537,15	8.985,12		119.296,55		
5312	5312.00.00.00	I.N.S.S. 13° SALARIO		350,00	610,87	117,67		117,67		728,54		
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S. AGENTE DE VETORES		18.200,00	24.119,67	4.430,71		4.430,71		28.550,38		
5314	5314.00.00.00	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAIS		136.500,00	117.588,26	20.816,24		20.816,24		138.404,50		
5315	5315.00.00.00	CAPEMI - SEGURO MILITAR		147.000,00	114.347,96	20.051,53		20.051,53		134.399,49		
5316	5316.00.00.00	CAPEMI		157.500,00	121.150,20	19.295,77		19.295,77		140.445,97		
5317	5317.00.00.00	FARMACENTRO (AGENTE DE VETORES)			96,31					96,31		
5318	5318.00.00.00	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - AG.VETO		2.600,00	1.583,32					1.583,32		
5319	5319.00.00.00	CONVENIO TEC-SEG - BRAGA E VERA SAÚDE		1.155.000,00	940.556,47	170.507,08		170.507,08		1.111.063,55		
5320	5320.00.00.00	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			66.649,34					66.649,34		
5321	5321.00.00.00	DROGARIA ALTO ALEGRE		14.000,00	17.866,91	4.001,76		4.001,76		21.868,67		
5322	5322.00.00.00	DROGA FENIX		21.000,00	16.478,95	2.581,80		2.581,80		19.060,75		
5323	5323.00.00.00	DROGA GIL		14.700,00	3.011,19					3.011,19		
5324	5324.00.00.00	DROGACENTRO		71.400,00	68.322,31	13.018,10		13.018,10		81.340,41		
5325	5325.00.00.00	ASSOC. SERV. PUBLICOS (AGENTE VETORES)		140,00	234,60	56,30		56,30		290,90		
5326	5326.00.00.00	DROGARIA ALVORADA		8.400,00	9.727,58	1.940,77		1.940,77		11.668,35		
5327	5327.00.00.00	CONVENIO BANCOOC			5.842,40	233,59		233,59		6.075,99		
5328	5328.00.00.00	DROGARIA SERRA & CIA		11.200,00	7.178,42	1.262,46		1.262,46		8.440,88		
5329	5329.00.00.00	EMPRESTIMO C.E.F.		854.000,00	635.143,28	94.982,22		94.982,22		730.125,50		
5330	5330.00.00.00	FARMACENTRO		39.200,00	49.313,87	10.900,60		10.900,60		60.214,47		
5331	5331.00.00.00	DROGARIA SANTA LUZIA		11.200,00	11.664,49	2.193,72		2.193,72		13.858,21		
5332	5332.00.00.00	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTDA		700,00	864,50	133,23		133,23		997,73		
5333	5333.00.00.00	FARMACIA DROGA LUZ		14.700,00	12.785,33	2.520,56		2.520,56		15.305,89		
5334	5334.00.00.00	FARMACIA DROGA NOVA		182.000,00	149.747,62	28.358,37		28.358,37		178.105,99		
5336	5336.00.00.00	FARMACIA DROGA RIO		175.000,00	169.115,21	32.838,04		32.838,04		201.953,25		
5340</												

TERÇA, 28 DE AGOSTO DE 2007		DIÁRIO OFICIAL DE BAURU					19	
5352	5352.00.00.00	SEGURO MONGERAL	42.700,00	34.303,75	5.671,38		5.671,38	39.975,13
5353	5353.00.00.00	SINSERM	147.000,00	126.605,51	22.115,62		22.115,62	148.721,13
5354	5354.00.00.00	SINSERM (AGENTE DE VETORES)			9,40		9,40	9,40
5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.	14.000,00	10.588,60	2.000,43		2.000,43	12.589,03
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	1.400,00					
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	630.000,00	488.243,13	89.520,98		89.520,98	577.764,11
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULSITA S/A	49.000,00	37.550,97	6.040,80		6.040,80	43.591,77
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	133.000,00	113.028,19	19.060,03		19.060,03	132.088,22
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	21.000,00	17.218,32	2.122,04		2.122,04	19.340,36
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	1.512.000,00	1.291.114,31	404.838,35		404.838,35	1.695.952,66
5366	5366.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL-RENOVAÇÃO EMPREST	875.000,00	872.285,08	57.358,50	70.185,45	-12.826,95	859.458,13
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	14.000,00	11.727,98	1.964,88		1.964,88	13.692,86
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA	14.000,00	10.005,94	4.436,01		4.436,01	14.441,95
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAHRUE HAYA	23.800,00	26.517,20	5.309,61		5.309,61	31.826,81
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	63.000,00	53.629,35	11.017,31		11.017,31	64.646,66
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	17.000,00	2.705,35	336,00		336,00	3.041,35
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	7.700,00	6.520,00	1.169,00		1.169,00	7.689,00
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	35.000,00	28.004,41	5.648,44		5.648,44	33.652,85
5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM	14.000,00	16.473,01	1.550,78		1.550,78	18.023,79
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH	3.500,00	926,78	125,13		125,13	1.051,91
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS	23.800,00	19.081,80	3.458,14		3.458,14	22.539,94
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI	700,00	3.080,47	142,80		142,80	3.223,27
5386	5386.00.00.00	SEPREM E PARC DESPESAS MEDICA	350,00	76,29				76,29
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	3.500,00	6.814,17	7.530,87		7.530,87	14.345,04
5388	5388.00.00.00	INSS 13º SAL. (AGENTE VETORES)	140,00	1.272,86	14,91		14,91	1.287,77
5389	5389.00.00.00	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	1.400,00	4.936,57		2.313,72	-2.313,72	2.622,85
5390	5390.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA		49.104,19	33.127,80		33.127,80	82.231,99
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CAMARA	476.000,00	393.921,22	64.789,25		64.789,25	458.710,47
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CAMARA	84.000,00	76.712,56	13.453,64		13.453,64	90.166,20
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	2.800.000,00	2.761.260,60	564.376,21		564.376,21	3.325.636,81
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	175.000,00	237.472,69	62.041,33		62.041,33	299.514,02
5398	5398.00.00.00	FUNPREV/FERIAS	42.000,00					
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	287.000,00	121.455,26	472.921,59		472.921,59	594.376,85
5411	5411.00.00.00	ABONO/REND PIS/PASEP.FOLHA PGTO.			463.316,90		463.316,90	463.316,90
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	77.000,00	36.354,93	8.823,32		8.823,32	45.178,25
5415	5415.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - FUNPREV		153,23				153,23
5424	5424.00.00.00	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		11.000,00				11.000,00
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA	210.000,00	7.897,31	781,37		781,37	8.678,68
5445	5445.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO - PESSOA JURIDICA		6.049,79			6.049,79	6.049,79
5448	5448.00.00.00	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - HEMODIALI		60.000,00				60.000,00
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	15.083.750,00	27.617.180,07	5.739.468,01		5.739.468,01	33.356.648,08
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS CAMARA	3.790.000,00	3.320.143,24	541.222,52		541.222,52	3.861.365,76
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - EMDURB		727.684,98				727.684,98
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO BOMBEIRO	294.000,00	4.090.110,04	39.000,00		39.000,00	4.129.110,04
5515	5515.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO TURISMO	8.000,00					
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE	7.854.000,00	17.017.145,27	4.297.028,74		4.297.028,74	21.314.174,01
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND.MUN.AP.MOD.AMADORAS - F	411.250,00	30.529,51	29.438,55		29.438,55	59.968,06
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCI	1.946.000,00	2.431.567,03	832.778,20		832.778,20	3.264.345,23
5519	5519.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-ANOS ANTERIORES-		483.000,00				
5520	5520.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND.DOS DIREITOS CRIANÇA E	297.500,00					
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR		1.659.602,97	375.695,47	99.878,51	275.816,96	1.935.419,93
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO			99.769,67	99.769,67		
5714	5714.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - BANESPA C/C241-		168.333,05	11.106,55		11.106,55	179.439,60
5715	5715.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR BCO BRASIL C/C 73		646.585,04	73.739,38	19,81	73.719,57	720.304,61
5716	5716.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/C620073-		352.422,49	15.975,81		15.975,81	368.398,30
5717	5717.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR NOSSA CAIXA 13.00		170.612,24	16.811,49	55,43	16.756,06	187.368,30
5718	5718.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR BRADESCO C/C 7184		376.027,88	11.523,25		11.523,25	387.551,13
5719	5719.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR ITAU C/C 12231-7		74.001,27	2.945,57		2.945,57	76.946,84
5720	5720.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - CREDSERV-C/C 10			16,82		16,82	16,82
5722	5722.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR SANTANDER C/C 401		-140.981,59	142.668,10	33,60	142.634,50	1.652,91
5723	5723.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR MERCANTIL C/C 501		12.602,59	1.138,83		1.138,83	13.741,42
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	409.500,00	351.445,26	53.265,48		53.265,48	404.710,74
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA		2.540,85	325,15		325,15	2.866,00
5812	5812.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA		492,05				492,05
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	280.000,00	214.394,01	50.143,24		50.143,24	264.537,25
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA PREFEI	84.000,00	129.865,15				129.865,15
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA		2.049,49	2.797,09		2.797,09	4.846,58
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PARC FPM -	45.500,00					
5833	5833.00.00.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA		2.103,71				2.103,71
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	31.155.014,00	43.583.157,12	9.385.306,09	189.626,71	9.195.679,38	52.778.836,50
		*** TOTAL RECEITA	269.879.442,96	243.340.434,91	43.456.585,17	2.967.695,47	40.488.889,70	283.829.324,61
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
		TESOURARIA					0,00	
		BANCOS CONTA MOVIMENTO					3.370.662,58	
		BANCOS CONTA VINCULADA					18.797.067,45	
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA					96.788.467,23	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS					118.956.197,26	
		T O T A L G E R A L					402.785.521,87	
		Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Claudia I. dos Santos	Marcos Roberto da Costa Garcia	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Edmundo Albuquerque	
		dos Santos Neto						
		CRC ISP 173807/O-0	Diretora Div.Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor .Exec. Orçamentária	Secretário de	
		Economia Finanças						

Seção III Editais

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.034/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 029/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Contratação de projeto lógico para realização de estrutura lógica e elétrica, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para os prédios do PSF do Santa Edwirges, PSF Vila São Paulo e CEREST. Aberto no dia: **20/08/2007 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 23/08/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **23/08/2007**, à empresa abaixo:

ACINTELNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Item 1: 2620 metros cabos 4 pares CAT-5E. Ao preço unitário de: R\$ 1,40. Totalizando: R\$ 3.668,00; item 2, 67 Pç conector RJ-45 CAT 6 - fêmea. Ao preço unitário de: R\$ 15,00. Totalizando: R\$ 1.005,00; item 3, 39 Pç tomada externa 1P. Ao preço unitário de: R\$ 4,00. Totalizando: R\$ 156,00; item 4, 3 Pç patch panel 24 portas. Ao preço unitário de: R\$ 305,00. Totalizando: R\$ 915,00; item 5, 70 Pç adapter cable cat 6 - 2,5m. Ao preço unitário de: R\$ 12,00. Totalizando: R\$ 840,00; item 6, 70 Pç patch cable CAT-5E - 1,5m. Ao preço unitário de: R\$ 6,50. Totalizando: R\$ 455,00; item 7, 8 Pç placa frontal 1U. Ao preço unitário de: R\$ 12,00. Totalizando: R\$ 96,00; item 8, 4 Pç calha de 8 tomadas 19". Ao preço unitário de: R\$ 50,00. Totalizando: R\$ 200,00; item 9, 2 Pç rack 6U x 470mm metálico com porta e chave. Ao preço unitário de: R\$ 315,95. Totalizando: R\$ 631,90; item 10, 6 Pç guia de cabo 2U. Ao preço unitário de: R\$ 24,00. Totalizando: R\$ 144,00; item 11, 164 Pç parafusos MS para rack. Ao preço unitário de: R\$ 0,70. Totalizando: R\$ 114,80; item 12, 164 Pç porcas gaiola para rack. Ao preço unitário de: R\$ 0,70. Totalizando: R\$ 114,80; item 13, 3 Pç bandeja fixa frontal. Ao preço unitário de: R\$ 45,00. Totalizando: R\$ 135,00; item 14, 19 Pç eletrocalha 50x50 - barra de 3m. Ao preço unitário de: R\$ 15,00. Totalizando: R\$ 285,00; item 15, 400 metros de cabo elétrico 2,5mm flexível - preto. Ao preço unitário de: R\$ 0,80. Totalizando: R\$ 320,00; item 16, 400 metros de cabo elétrico 2,5mm flexível - azul. Ao preço unitário de: R\$ 0,80. Totalizando: R\$ 320,00; item 17, 400 metros de cabo elétrico 2,5mm flexível - verde. Ao preço unitário de: R\$ 0,80. Totalizando: R\$ 320,00; item 18, 55 metros de cabo elétrico 10mm flexível - preto. Ao preço unitário de: R\$ 3,50. Totalizando: R\$ 192,50; item 19, 55 metros de cabo elétrico 10mm flexível - azul. Ao preço unitário de: R\$ 3,50. Totalizando: R\$ 192,50; item 20, 55 metros de cabo elétrico 10mm flexível - verde. Ao preço unitário de: R\$ 3,50. Totalizando: R\$ 192,50; Item 21, 90 Pç de canaleta 50x20. Ao preço unitário de: R\$ 18,00. Totalizando: R\$ 1.620,00; item 22, 39 Pç de tomada elétrica 2P+T - completa. Ao preço unitário de: R\$ 7,00. Totalizando: R\$ 273,00; item 23, 39 Pç de sistema X para tomada 2P+T. Ao preço unitário de: R\$ 6,00. Totalizando: R\$ 234,00; item 24, 2 Pç de disjuntor 40 A - unipolar. Ao preço unitário de: R\$ 15,00. Totalizando: R\$ 30,00; item 25, 2 Pç disjuntor 32 A - unipolar. Ao preço unitário de: R\$ 8,00. Totalizando: R\$ 16,00; item 26, 10 Pç disjuntor 20 A - unipolar. Ao preço unitário de: R\$ 10,00. Totalizando: R\$ 100,00; item 27, 24 Pç de espelho 4x2 com 2 portas RJ-45. Ao preço unitário de: R\$ 5,00. Totalizando: R\$ 120,00; item 28, 20 Pç tampa cega para espelho. Ao preço unitário de: R\$ 0,90. Totalizando: R\$ 18,00; item 29, 20 Pç suporte 4x2 para 3 módulos. Ao preço unitário de: R\$ 0,90. Totalizando: R\$ 18,00; item 30, 1 Pç quadro elétrico de sobrepôr 8P. Ao preço unitário de: R\$ 30,00. Totalizando: R\$ 30,00; item 31, 1Pç canaleta 50x50. Ao preço unitário de: R\$ 25,00. Totalizando: R\$ 25,00; item 32, 1 Pç rack 12U metálico com porta e chave. Ao preço unitário de: R\$ 400,00. Totalizando: R\$ 400,00; item 33, 4 Pç de guia de cabo 1U. Ao preço unitário de: R\$ 17,00. Totalizando: R\$ 68,00; item 33, mão-de-obra - Vila São Paulo: lançamento de cabos TP; conectorização, identificação e certificação TP; organização de rack; infra-estrutura; montagem de tomadas elétricas; montagem do quadro elétrico. Ao preço de: R\$ 2.250,00; item 34, mão-de-obra - CEREST: lançamento de cabos TP; conectorização, identificação e certificação TP; organização de rack; infra-estrutura; montagem de tomadas elétricas; montagem do quadro elétrico. Ao preço de: R\$ 2.250,00. **Total da empresa: R\$ 20.000,00.**

Divisão de Compras, 24 de agosto de 2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.642/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 034/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar. Aberto no dia: **14/08/2007 às 10h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 23/08/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **24/08/2007**, à empresa abaixo:

FARMACIA YUMIFARMA LTDA – ME: **Item 02** - metformina 1 g - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,26, totalizando: R\$ 46,80; **Item 03** - ciprofibrato 100 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,45, totalizando: R\$ 261,00; **Item 04** - levotiroxina de sódio 88mcg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,70, totalizando: R\$ 126,00; **Item 05** - cloridrato de amilorida 5mg + hidrocortiazida 50mg - . Ao preço unitário de: R\$ 0,22, totalizando: R\$ 39,60; **Item 06** - fumarato de bisoprol 5mg - comprimidos. Ao preço unitário de: R\$ 1,90, totalizando: R\$ 342,00; **Item 07** - clobazam 20 mg - comprimidos. Ao preço unitário de: R\$ 0,55, totalizando: R\$ 198,00; **Item 08** - divalproato de sódio 125mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,56, totalizando: R\$ 504,00; **Item 09** - citrato de tamoxifeno 10 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,37, totalizando: R\$ 369,90; **Item 10** - periciazina 40mg/ml - frasco de 20 ml. Ao preço unitário de: R\$ 10,00, totalizando: R\$ 90,00; **Item 11** - cetoprofeno 100 mg - comprimidos. Ao preço unitário de: R\$ 0,73, totalizando: R\$ 87,60; **Item 12** - cumarina + heparina de sodio - creme dermatologico - . Ao preço unitário de: R\$ 11,50, totalizando: R\$ 34,50; **Item 13** - diosmina 450mg com 50 mg de hesperidina - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,65, totalizando: R\$ 148,50; **Item 14** - mesalazina 400 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,68, totalizando: R\$ 302,40; **Item 15** - bumetanida 01 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,35, totalizando: R\$ 42,00; **Item 16** - levotiroxina sodica 150 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,35, totalizando: R\$ 31,50; **Item 17** - cloridrato de diltiazem 180 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,37, totalizando: R\$ 123,30; **Item 18** - domperidona 10 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,44, totalizando: R\$ 79,20; **Item 19** - cloridrato de mebeverina 200 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 2,90, totalizando: R\$ 522,00; **Item 20** - dimeticona 40 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,20, totalizando: R\$ 36,00; **Item 21** - bromazepam 3 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,24, totalizando: R\$ 64,80; **Item 22** - pantoprazol 40 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 2,32, totalizando: R\$ 208,80; **Item 23** - dipirona + butilbrometo de escopolamina + hiosciamina. Ao preço unitário de: R\$ 12,90, totalizando: R\$ 38,70; **Item 24** - montelucaste sódico 10mg- comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 4,10, totalizando: R\$ 369,00; **Item 25** - salmeterol+fluticasona 50+250mcg diskus 60 doses - ser. Ao preço unitário de: R\$ 1,30, totalizando: R\$ 234,00; **Item 26** - cloridrato de ranitidina xarope (antak) - 120 ml - f. Ao preço unitário de: R\$ 21,30, totalizando: R\$ 191,70; **Item 27** - lactulose xarope 120 ml - frasco. Ao preço unitário de: R\$ 21,30, totalizando: R\$ 511,20; **Item 28** - tartarato de tolterodina 2mg - comprimidos. Ao preço unitário de: R\$ 2,75, totalizando: R\$ 412,50; **Item 29** - divalproato de sódio 500mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,60, totalizando: R\$ 288,00; **Item 30** - latanoprost e maleato de timolol (xalacom) - frasco. Ao preço unitário de: R\$ 111,33, totalizando: R\$ 333,99; **Item 31** - letrozol 2,5 mg - comprimidos. Ao preço unitário de: R\$ 17,57, totalizando: R\$ 1.581,30; **Item 32** - dimeticona gotas- frasco c/ 15 ml (luftal). Ao preço unitário de: R\$ 4,85, totalizando: R\$ 14,55; **Item 33** - ácido pipemídico 400mg - capsula. Ao preço unitário de: R\$ 1,30, totalizando: R\$ 234,00; **Item 35** - extrato insaponificável abacate + soja - piacledine. Ao preço unitário de: R\$ 7,82, totalizando: R\$ 703,80; **Item 36** - adefovir dipivoxil 10 mg - comprimido (hepsera). Ao preço unitário de: R\$ 22,25, totalizando: R\$ 2.002,50; **Item 37** - clobazam 10mg- comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,35, totalizando: R\$ 94,50; **Item 38** - clopidogrel 75 mg. Ao preço unitário de: R\$ 7,50, totalizando: R\$ 675,00; **Item 39** - tansulosina 0,4 mg. Ao preço unitário de: R\$ 3,62, totalizando: R\$ 977,40; **Total geral ganho pela empresa: R\$ 12.320,04.**

Divisão de Compras, 27/08/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luis da Silva – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **28.945/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 028/07 – **Objeto:** Aquisição de caixa acrílica para sugestões, a serem instaladas nos serviços de saúde do Município. A abertura dar-se-á no dia **05/09/2007 às 15h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 27/08/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **26.587/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 041/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de 12.000 (doze mil) envelopes, 45.000 (quarenta e cinco mil) pastas, 10.000 (dez) mil formulários de “Pedido de Fornecimento de Empenho” em 05 vias e 15.000 (quinze mil) folhetos da “Semana Mundial de Amamentação de 2007”. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/09/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/09/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **11/09/2007 às 14h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

Divisão de Compras, 27/08/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ERRATA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **34.316/07** – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição do medicamento Herceptin para atender Mandado Judicial. *Publicação realizada no Diário Oficial de Bauru em 23/08/2007.*

Onde se Lê: ... item 01 (frasco/ampola de Herceptin) à R\$49,00 unitário ...

Leia-se: ... item 01 (frasco/ampola de Herceptin) à R\$5.919,56 unitário ...

Bauru - Divisão de Compras, 27/08/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **23.881/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 026/07** – **Objeto:** *Aquisição de peças e realização de serviço de suspensão e freios e retífica de 02 tambores da viatura S-10 – Prefixo 121 do Centro de Controle de Zoonoses que prestam serviços de Nebulização.* Aberto no dia: **16/08/2007 às 15 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço Global. Informamos então que o item fica assim **Classificado:**

MAXX DIESEL BAURU LTDA. - EPP. - ME: item 01 (peças, serviços e mão de obra – viatura 121 – CCZ) à R\$ 2.348,70 unitário – totalizando R\$ 2.3478,70. Sendo o valor total da empresa de R\$ 2.348,70.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 27/08/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.861/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 56/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço Por Lote – **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para restabelecer a rotina de coletas/exames de Leishmaniose Visceral Canina e para a reestruturação do laboratório do Centro de Controle de Zoonoses. A Data do Recebimento das Propostas será até o dia **14/09/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **14/09/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **17/09/2007 às 10h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 27/08/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **18.818/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 33/07** – **Objeto:** Contrato visando a manutenção, assistência técnica e aferição em aparelhos de esfigmomanômetro e manutenção e assistência técnica estetoscópio e cabos. A abertura dar-se-á no dia **06/09/2007 às 10h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 27/08/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **27.715/2006** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 57/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição de 40 (quarenta) Rádios comunicadores, que não seja necessário nenhum tipo de licença da ANATEL, para o Centro de Controle de Zoonoses para serem utilizados pelas equipes de Agentes de Controle de Doenças e de Saneamento no combate a Leishmaniose e Dengue. A Data do Recebimento das Propostas será até o dia **13/09/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/09/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **13/09/2007 às 14h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 27/08/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.645/2007 e 24.064/2007 - apenso** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 28/2007** – Sistema Registro de Preços n.º **008/2007** – **Objeto:** Aquisição de Suplemento Alimentar e leites para atender aos pacientes / usuários do Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar, Programa de Atenção e Nutrição Infantil – PANI, usuários do sistema de saúde e eventuais mandados judiciais. Aberto no dia: 27/03/2007 às 15 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **23/08/2007** e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo:

Item 01 - Formula Infantil Em Pó P/ Crianças Acima De 01 Ano:

1ª - ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP, à R\$ 8,20, marca: Svili – Soymix, lata 300grs.

Item 02 - Complemento Alimentar Lácteo Em Pó:

1ª - COMERCIAL CONCORRENT LTDA., à R\$ 21,00, marca: Sustagem, lata 400grs.

Item 03 - Suplemento Alimentar Lácteo Em Pó:

1ª - ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP, à R\$ 9,30, marca: Svili – Sustenta, lata 400grs.

Item 04 - Alimento Líquido A Base De Extrato De Soja:

1ª - KLEBER T. SPEDO – ME, à R\$ 2,40, marca: Cocamar – Purity, 1000ml.

Item 05 - Formula Infantil Em Pó - Crianças Acima De 01 Ano:

1ª - ALESSANDRA DANIELE FRIZONI – ME, à R\$ 97,96, marca: Nestlé – Peptamen Junior, lata 400grs.

Item 06 - Dieta Nutricionalmente Completa - De 01 A 06 Anos.

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 11,91, marca: Support – Nutrini Energy Multifiber, frasco 200ml.

Item 07 - Dieta Em Pó - Maiores De 04 Anos:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 19,14, marca: Support – Soya Diet Multi Fiber, lata 400grs.

Item 08 - Dieta Líquida - Acima De 04 Anos:

1ª - ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP, à R\$ 19,00, marca: Novartis – Isosource, tetra brik 1000ml.

Item 09 - Dieta Nutricionalmente Balanceada.

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 18,00, marca: Support – Nutrison Energy Multi Fiber, frasco 500ml.

Item 10 - Formula Infantil Em Pó - Acima Do 6º Mês:

1ª - SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. à R\$ 19,26, marca: Abbot – Isomil, lata 400grs.

Item 11 - Dieta Nutricionalmente Completa Em Pó – Hiperproteica:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 18,00, marca: Support – Imunonutril Diet, envelope 90grs.

Item 12 - Suplemento Alimentar Em Pó - De 01 A 10 Anos:

1ª - SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., à R\$ 19,12, marca: Abbot – Peditasure, lata 400grs.

Item 13 - Suplemento Alimentar Líquido - Maiores De 04 Anos:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 6,10, marca: Support – Nutridrink, Frasco 200ml.

Item 14 - Suplemento Alimentar Líquido - Acima De 01 Ano:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 10,86, marca: Support Fortini Multi Fiber, tetra pak 200ml.

Item 15 - Complemento Alimentar Em Pó - Proteínas Da Soja E Leite:

1ª - ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP, à R\$ 7,95, marca: Olivebra – Novomilk, lata 400grs.

Item 16 - Módulo De Fibras Alimentares – Solúveis:

1ª - ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP, à R\$ 43,00, marca: Novartis – Resource Fiber Mais, lata 260grs.

Item 17 - Dieta Alimentar Nutricionalmente Completa - Acima De 04 anos

1ª - ALESSANDRA DANIELE FRIZONI – ME, à R\$ 10,32, marca: Nestlé – Nutren 1.5, 250ml.

Item 18 - Complemento Alimentar - Composto De Milho:

1ª - AGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME, à R\$ 5,75, marca: Nestlé – Mucilon Milho, lata 400grs.

Item 19 - Complemento Alimentar - Composto De Arroz.

1ª - AGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME, à R\$ 6,00, marca: Nestlé – Mucilon Arroz, lata 400grs.

Item 20 - Módulo De Triglicerídeos

1ª - ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP, à R\$ 21,00, marca: Novartis – Resource TCM + AGE, frasco 120ml.

Item 22 - Módulo De Fibras Alimentares - Solúveis E Insolúveis:

1ª - ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP, à R\$ 54,97, marca: Nutrimed – Nutri Fibra Fiber Mix, lata 400grs.

Item 23 - Módulo P/ Dieta Oral Ou Enteral – Composto de Oligossacarose:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 15,00, marca: Support – Oligossac, lata 400grs.

Item 24 - Espessante P/ Uso Oral Ou Enteral:

1ª - ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP, à R\$ 26,38, marca: Novartis – Resource Tcken Up, lata 240grs.

Item 25 - Dieta P/ Diabéticos - Líquida - Pobre Em Carboidrato.

1ª - SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., à R\$ 34,05, marca: Abbot – Glucerna RTH, 1000ml.

Item 26 - Dieta Enteral Especial P/ Diabetes C/ Hiperglicemia:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 26,67, marca: Support – Diason, frasco 500ml.

Item 27 - Complemento Alimentar - Composto De Flocos De Cereais:

1ª - COMERCIAL CONCORRENT LTDA., à R\$ 8,00, marca: Nestlé – Neston, lata 400grs.

Item 28 - Dieta Completa E Balanceada - Uso Oral Ou Enteral:

1ª - SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., à R\$ 31,72, marca: Abbot – Jevity Plus RTH, 1000ml.

Item 29 - Formula Infantil Anti-Regurgitação:

1ª - ALESSANDRA DANIELE FRIZONI – ME, à R\$ 16,73, marca: Nestlé – Nan AR, lata 450grs.

Item 30 - Módulo De Glutamina:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 6,50, marca: Support – Glutamin, envelope 10grs.

Item 31 - Módulo De Vitamina:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 1,58, marca: Support – Plurivitamin, envelope 10grs.

Item 32 - Fórmula Infantil Em Pó - Ate O 5º Mês:

1ª - SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., à R\$ 19,26, marca: Abbot – Isomil, lata de 400grs.

Item 34 - Fórmula Líquida Nutricionalmente Completa:

1ª - ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP, à R\$ 26,00, marca: Novartis Fibersource, 1000ml.

Item 35 - Dieta Enteral Ou Oral Em Pó - Acima De 04 Anos.

1ª - AGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME, à R\$ 22,50, marca: Nestlé – Nutren 1.0, 400grs.

Item 36 - Formula Infantil Em Pó Para Lactentes:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 130,00, marca: Support – Pregomin, lata 400grs.

Item 37 - Módulo De Minerais:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 3,60, marca: Support – Plurimineral, envelope 10grs.

Item 38 - Formula Infantil P/ Lactente - 0 A 06 Meses De Idade.

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 10,55, marca: Support – Bebelac 1, lata 400grs

Item 39 - Formula Infantil P/ Lactente - Acima De 06 Meses De Idade.

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 9,66, marca: Support – Bebelac 2, lata 400grs

Item 40 - Leite Em Pó Integral Instantâneo:

1ª - AGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME, à R\$ 13,94, marca: Romano – Integral Instantâneo, 1kg.

Item 41 - Dieta Alimentar Nutricionalmente Completa E Balanceada:

1ª - EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, à R\$ 20,00, marca: Support – Soya Diet Sem Sacarose, lata 400grs.
Divisão de Compras, 28/08/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 30.342/07 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro

2no art. 25, caput e inciso III e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 -

Interessada: Secretaria Municipal da Cultura - **Objeto:** SHOW Musical “PRONTO”, com WANDI DORATIOTTO e Banda do Teatro Municipal - **PROPONENTE: VISUAL – FILAMAGENS E EVENTOS LTDA – ME – VALOR TOTAL: R\$ 3.347,40. Ratificação 23/08/07.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 30.355/07 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 25, caput e inciso III e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 -

Interessada: Secretaria Municipal da Cultura - **Objeto:** 04 Apresentações do solo de dança BUTOH “LÁ VEM O TREM DA TEREZINHA” com o artista VAI RAÍ - **PROPONENTE: VALDIR APARECIDO RAIMUNDO – VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00. Ratificação 23/08/07.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 30.328/07 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no art. 25, caput e inciso III e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 -

Interessada: Secretaria Municipal da Cultura - **Objeto:** 01 Apresentação da Cia de Dança e Cultura Popular Macambiras do Rio Grande do Norte, 01 apresentação do Grupo Parafolclórico Frutos do Pará no II Festival de Folclore de Bauru - **PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO OLIMPIENSE DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO – VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00. Ratificação 23/08/07.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação nº 184/07 - Processo Administrativo nº 27.731/2007 (Apensados nº 27.726/07 e nº 27.736/07) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 118/07 -

Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTOR E OUTROS SERVIÇOS, COM O FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA AS VIATURAS: 204 FORD F600, 508 FORD F11000 e 533 GM 14000 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras - Data do Recebimento das propostas até: **11 (onze) de setembro de 2007 as 09h00min.** Abertura da Sessão: **11 (ONZE) DE SETEMBRO DE 2007 as 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11 (ONZE) DE SETEMBRO DE 2007 - AS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 27/08/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação nº 197/07 - Processo Administrativo nº 17.261/07 –

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 126/07 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) VIATURA ORGÂNICA COM SINALIZADOR**

ÁUDIO VISUAL E RÁDIO MOVEL - Interessado: Gabinete - Corpo de Bombeiros - Data do Recebimento das propostas até: **12(doze) de setembro de 2007 as 09h00min.** Abertura da Sessão: **12(doze) de setembro de 2007 as 09h00min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12(DOZE) DE SETEMBRO DE 2007 - AS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 27/08/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação nº 195/07 - Processo Administrativo nº 26.364/2007 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 125/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: DIVERSAS PEÇAS PARA ROÇADEIRA COSTAL NAKASHI (Cabo de acelerador, Trimmer, Vela de ignição, Filtro de ar adicional, Lâmina faca 330x20/20mm, Lâmina faca 330x20/10”, Cilindro com pistão, Válvulas de escape L35 4T, Válvulas de admissão L35 4T, Faca para trator roçadeira Yard Machi 15.5 HP) - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Data do Recebimento das propostas até: **12(doze) de setembro de 2007 as 09h00min.** Abertura da Sessão: **12(doze) de setembro de 2007 as 09h00min.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12(DOZE) DE SETEMBRO DE 2007 - AS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 27/08/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 6.267/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 089/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 12/09/07, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 13/09/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 13/09/07, às 08:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

ERRATA-DAE

Na publicação de 25/08/07, onde se lê:

Processo Administrativo n.º 16/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 96/2.007 - DAE

Leia-se:

Processo Administrativo n.º 96/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 16/2.007 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES-DAE

Processo Administrativo n.º 4.679/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 83/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Fernanda Piva Copi & Cia Ltda. EPP sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 24/08/07.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 05 de setembro de 2.007 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-282/07	12-12469/07	23-12484/07
02-283/07	13-12470/07	24-12487/07
03-284/07	14-12471/07	25-12488/07
04-11666/07	15-12472/07	26-12489/07
05-12442/07	16-12474/07	27-12490/07
06-12452/07	17-12477/07	28-12492/07
07-12459/07	18-12478/07	29-12493/07
08-12461/07	19-12479/07	30-12495/07
09-12463/07	20-12481/07	31-12496/07
10-12464/07	21-12482/07	32-12497/07
11-12468/07	22-12483/07	33-12502/07
		34-12503/07

Bauru, 28 de agosto 2007.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos INTEMPESTIVOS abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião dia 05 de setembro de 2.007 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

01-12475/07
02-12480/07
03-281/07

Bauru, 28 de agosto 2007.
Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br
dirfinan@funprevbauru.com.br
dirprev@funprevbauru.com.br
juridico@funprevbauru.com.br
diradm@funprevbauru.com.br
cpd@funprevbauru.com.br
conselho@funprevbauru.com.br
folpag@funprevbauru.com.br
servsocial@funprevbauru.com.br

Portarias da Presidência

Portaria nº 128/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 27 de agosto de 2007, o Sr. Antonio Ferreira Lopes, portador do RG nº. 9.710.904 e CPF nº. 799.054.558-68, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 979/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 27 de agosto de 2007.

Portaria nº 129/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 28 de agosto de 2007, a Sra. Ismália Eunice Buso, portadora do RG nº.2.937.627-0 e CPF nº. 707.957.118-91, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar Contábil, padrão 6-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1675/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. Bauru, 27 de agosto de 2007.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2007

Companhia de Habitação Popular de Bauru, Av.Nações Unidas nº 30-31, Jr.Panorama, Bauru-SP, horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 horas e fone (14) 3235-9215. Os editais do Pregão Eletrônico da Cohab/Bauru estarão disponíveis através de download gratuito no site www.cohabbauru.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 3637/2007

Pregão Eletrônico nº 007/2007

Objeto: Aquisição de 200 caixas de papel A4, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

Data de recebimento das propostas: 12/09/2007 até as 08:30 hs do dia 13/09/2007.

Abertura da sessão: 13/09/2007, às 08:30 horas.

Íncio da disputa de preços: 13/09/2007, às 09:00 horas.

Pregoeira: Cássia Ap.Souares Castilho Aversa.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br